



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 8/2019

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense a Maria Aparecida Alves dos Santos

O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica outorgado Título de Cidadã Hortolandense a Maria Aparecida Alves dos Santos pelos relevantes serviços prestado ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título de Cidadã Hortolandense será entregue a o homenageado e m Sessão Solene oportunamente marcada.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões 03 de junho de 2019

Cleuzer Marques de Lima

Vereador - John Lenon

Thiago Mascarenhas Figueira da Silva
Vereador

Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

Luiz Carlos Silva Meira
Vereador

Francisco Pereira da Silva Filho
Vereador - Ceará do Horto

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador

João Pereira da Silva
Vereador - Profº João Pereira



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos o presente Projeto de Decreto Legislativo com o objetivo de conceder Título de Cidadã Hortolandense à Maria Aparecida Alves dos Santos pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Hortolândia por mais de 30 anos.

Maria Aparecida Alves dos Santos nasceu em 20/08/1949 e veio morar em Hortolândia em 1980 - Jardim do Bosque. Foi na primeira coordenadora da pastoral da criança e idealizadora do 'almoço enriquecido', servido anualmente no mês de setembro na Pastoral.

Casada com Raimundo Francisco dos Santos, tiveram dois filhos Leandro Francisco dos Santos e Rafael Antônio dos Santos.

Devota de Nossa Senhora Aparecida e Santa Clara, Maria Aparecida foi coordenadora de festa da comunidade São Francisco de Assis. Trabalhou na empresa Hiplax Laboratório.

Há sete anos Maria Aparecida perdeu uma visão e há três anos a outra, ficando completamente cega por causa de diabetes. Sofrida, Maria Aparecida, ainda, teve que retirar uma das mamas devido a um nódulo.

Mesmo com toda saúde comprometida, Maria Aparecida nunca deixou de estender as mãos para quem precisa. Sempre levando esperança e otimismo ao próximo necessitado.

Diante dos relevantes serviços prestados a comunidade Hortolandense no decorrer de muitos anos, proponho o presente projeto de decreto legislativo, esperando contar com a colaboração dos nobres Pares na sua aprovação, face à observância de seus aspectos formais de constitucionalidade e legalidade, para conceder o Título de Cidadã Hortolandense para Maria Aparecida Alves dos Santos.

Sala das Sessões 03 de junho de 2019

Cleuzer Marques de Lima

Vereador - John Lenon



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **12.436.465-2** 2 via DATA DE EXPEDIÇÃO **26/01/2018**

NOME **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**

FILIAÇÃO **ANTONIO ALVES
JULIA DEMATTE**

NATURALIDADE **SERRA NEGRA - SP**

DATA DE NASCIMENTO **20/08/1949**

DOC ORIGEM **CAMPINAS-SP SEGUNDO SUBDISTRITO CC:LV.B106/FLSº58V/Nº02352**

CPF **490460808/97**

Castiano Panto Filho
Castiano Panto Filho
Delegado de Polícia Delegatário URGD, SSP, SP

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

VALIDA EM TODO O TERM

REGISTRO GERAL 12.436.465-2 DATA DE EXPEDICAO 03/AGO/2004

NOME MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO ANTONIO ALVES

E JULIA DEMATTE

NATURALIDADE SERRA NEGRA - SP DATA DE NASCIMENTO 20/AGO/1949

DOC. ORIGEM CAMPINAS-SP

CPI 49046000/97

SEGUNDO SUBDISTRITO
CC: DV. B. 106/FLS. 058V/N. 002352

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7 116 DE 29/05/83



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 33643492019

A Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS**, nacionalidade BRASILEIRA, filho(a) de ANTONIO ALVES e JULIA DEMATTE, nascido(a) aos 20/08/1949, natural de SERRA NEGRA/SP, documento de identificação 124364652 SSP/SP, CPF 490.460.808-97.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal: "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes a instauração de inquérito contra os requerentes".
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio de Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-18/374.
- 3) **Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados.**
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>).
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 10/08 de 29/05/2019



33643492019



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Companhia Paulista
de Força e Luz**
Uma empresa do Grupo CPFL Energia



Rua Jorge de Albuquerque Costa, 1399
Jd. Prof. Tarcília - Campinas - SP - CEP 13087-397
Inscrição Estadual: 244.163.955.115
Inscrição no CNPJ: 33.050.196/0001-88



RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS
R THEREZINHA NAVARRO DA SILVA, 418
JD DO BOSQUE
13186-241 HORTOLÂNDIA/SP

Nota Fiscal
Conta de Energia Elétrica
Nº 074665621 série C
Data de Emissão: 17/05/2019
Data de Apresentação: 22/05/2019
Pág: 01 de 01
Conta Contrato Nº 310003879999



Leitura Próximo Mês 17/06/2019

Lote Roteiro de Leitura Nº. Medidor PN
11 HORBU082-00000475 120760207 701981894

Reservado ao Fisco
34BB.5107.AF3C.B3F4.DFB8.E3B2.B9EF.E314

PREZADO(A) CLIENTE

Mantenha seus dados sempre atualizados, alguns itens determinam a tarifa e tributação de sua fatura de energia elétrica. Solicite os serviços disponíveis em nosso site com rapidez e segurança e reserve mais tempo para você em seu dia-a-dia. Mais informações acesse o endereço que consta no verso de sua conta.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS
R THEREZINHA NAVARRO DA SILVA, 418
JD DO BOSQUE
13186-241 - HORTOLÂNDIA - /SP

CPF002.290.278-30

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial - Monofásico 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MES	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 10 10 www.cpf.com.br	701981894	12769045	MAI/2019	03/06/2019	74,73

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod. 118	Descrição da Operação N° 909601460374	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 1,67%	COPINS 7,18%	Bandeiras Tarifárias (Dias)	
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	MAI/19	90,000	kWh	0,2887778	24,19				24,19	0,38	1,74	Verde	
0601	Consumo - TE	MAI/19	90,000	kWh	0,3043334	27,38				27,38	0,43	1,87	14 Dias	
0601	Adicional de Bandeira Amarela	MAI/19				0,54				0,54	0,01	0,04	Amarela	
	Total Distribuidora					52,12							17 Dias	
DÉBITOS DE OUTROS SERVIÇOS														
0801	Centrocob 0800-6006531					15,99								
0807	Contrib. Custeio IP-CIP Municipal	MAI/19				6,62								
TOTAL CONSOLIDADO											74,73	52,12	0,92	3,78

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês	kWh	Dias
2019 MAI	90	31
ABR	77	28
MAI	87	32
FEV	87	28
JAN	92	31
2018 DEZ	101	29
NOV	103	32
OUT	102	30
SET	96	33
AGO	90	29
JUL	91	30
JUN	87	32
MAI	89	29

TARIFA ANEEL

Consumo	TUSD	TE
Consumo kWh	0,24628000	0,27778000

EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS

N°	Energia	Leitura 17/05/2019	Leitura 16/04/2019	Fator Multipl.	Consumo [kWh]	Taxa de Perda [%]	Leitura Próximo Mês
120760207	Ativa	17308	17218	1,00	90		17/06/2019

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpf.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

A cobrança do serviço de terceiro incluída em sua fatura pode ser cancelada, a qualquer tempo, em nossos canais de atendimento.
Custeio de iluminação pública: alterado valor de arrecadação conforme Lei Municipal 00001629 de 21.02.2006, com fundamento no Art. 149 A, parágrafo único, da Constituição Federal do Brasil.

AVISO IMPORTANTE



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO


Clodoaldo Santos da Silva
Clodoaldo Santos da Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO

Eu, **Maria Aparecida Alves dos Santos**, brasileira, portadora do documento de identidade **RG 12.436.465-2 e CPF 490.460.808-97** residente e domiciliada deste município, declaro para os devidos fins de cumprimento do disposto do Decreto Legislativo nº 141 de 02 de Abril de 2014, que autorizo a homenagem em título honorífico em razão dos serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Hortolândia, 05 de Junho de 2019

P/RAIMUNDO FRANCISCO DOS SANTOS
Maria Aparecida Alves dos Santos
(deficiente visual)